

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz
da Subprefeitura da Vila Prudente

CADES-VP

Biênio 2024 a 2026

SEI 6060.2022/0002433-0 e 6060.2024/0001612-8

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES VILA PRUDENTE

Biênio 2024–2026

SEI nº 6060.2022/0002433-0 e 6060.2024/0001612-8

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h00, em primeira chamada, e às 19h21, em segunda chamada, realizou-se, de forma híbrida (presencial e virtual), a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Vila Prudente – CADES-VP, nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente, situada na Avenida do Oratório, nº 172, CEP 03220-000.

1. Presenças

Conselheiros Titulares:

Carla Cristina Oliveira Borges (presente); Osmar Lemes dos Santos (presente); Rosana Aparecida Mautone (presente online); Henrique Mattos da Silva (presente online); Maria Luiza Mazzeo dos Santos (presente); Orien Tateshita (presente online); Érica dos Santos (ausente com justificativa); Daniel Francisco Silva Porte da Paixão (presente).

Conselheiros Suplentes:

Alaíde Ferreira da Silva (ausente); Almir Figueiredo (ausente); Elias Errero Vargas (ausente).

Representante da SVMA:

Cristiano Santos (ausente sem justificativa).

Subprefeitura de Vila Prudente:

Elisete Aparecida Mesquita – Subprefeita e Presidente do CADES-VP (ausência justificada);

Ruy Bueno da Silveira – Coordenador do CADES-VP (presente).

Municípios presentes:

Maria Tereza Pires da Silva; Roberto Kaiser; Dra. Sueli Jacondino de Oliveira (Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB Vila Prudente); Áurea Guimarães; Sueli Figueiredo de Oliveira; Carlos de Jesus Campos; Cláudio Alves da Costa (Diretor do CDC Vila Darly Jardim Teresa).

2. Ordem do Dia

I – Leitura da ata anterior;

II – Devolutivas;

III – Propostas de ações;

IV – Manifestação dos conselheiros e municipais.

3. Deliberações e Registros

3.1. Leitura e aprovação da ata anterior

A ata da 2ª Reunião Ordinária foi lida pela Segunda Secretária, Maria Luiza Mazzeo dos Santos, sendo **aprovada por unanimidade, com ressalvas.**

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz
da Subprefeitura da Vila Prudente

CADES-VP

Biênio 2024 a 2026

SEI 6060.2022/0002433-0 e 6060.2024/0001612-8

3.2. Informes e devolutivas (SEI)

O Coordenador Ruy Bueno da Silveira apresentou os seguintes processos administrativos:

1. **SEI nº 6060.2026/0000636-3 (sem resposta)**
Trata de solicitação de visita à área privada do Grupo Zaffari (antiga fábrica Linhas Corrente), destinada à implantação do futuro Parque Municipal São Lucas, com base no Decreto de Utilidade Pública nº 63.065/2023. Área aproximada de 89.515,73 m², contendo nascente, vegetação nativa e exótica, fauna e flora. Prazo de vigência da DUP até 20/12/2028.
2. **SEI nº 6060.2026/0004496-4 (sem resposta)**
Solicitação de agenda com o Metrô.
3. **SEI nº 6060.2024/0001455-9 (com resposta)**
Referente à implantação do Parque Municipal São Lucas. Em resposta da SVMA (12/01/2026), foi informado que o processo expropriatório encontra-se em fase preparatória, aguardando contratação de estudos técnicos e avaliações, observando-se a legislação vigente e disponibilidade orçamentária.
4. **SEI nº 6060.2026/0000551-0 (sem resposta)**
Solicitação de informações sobre melhorias no Parque Ecológico Lydia Natalizio Diogo, incluindo gradil, playground, pista de caminhada e lago de carpas.
5. **SEI nº 6060.2026/0000576-6 (sem resposta)**
Solicitação de agenda com a DRE Ipiranga e Diretoria de Ensino Leste 5.

3.3. Manifestações e demandas

O Coordenador abriu a palavra aos conselheiros e munícipes.

A conselheira **Carla Cristina Oliveira Borges** A conselheira Carla solicitou a atualização do site da Subprefeitura quanto à composição do CADES, apontando que a informação está desatualizada há anos e que a demanda é coletiva e recorrente. O coordenador Rui comprometeu-se a verificar. Manifestou indignação pela falta de retorno e respeito do governo local, destacando que projetos já apresentados não foram implementados. Informou contato com a empresa Fênix para possível projeto de plantio de mudas. Por fim, relatou não ter recebido o IPTU de 2026, inclusive suas parcelas.

O munícipe **Roberto Kaiser** manifestou indignação quanto à denominação do “Bosque Gaiivotas”, localizado na Vila Califórnia, ao lado do Espaço Figueira, apontando incoerência na nomenclatura.

A conselheira **Maria Luiza Mazzeo dos Santos** relatou denúncia referente à criação de bosque na Rua São Cirilo, destacando que a demanda já havia sido apresentada anteriormente como proposta de Parque Linear, inicialmente pelo conselheiro Daguia (in memoriam) em anos anteriores e posteriormente por conselheiras do CADES. Ressaltou estranheza quanto à implantação de “Bosque Urbano” por iniciativa parlamentar, sem

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz
da Subprefeitura da Vila Prudente

CADES-VP

Biênio 2024 a 2026

SEI 6060.2022/0002433-0 e 6060.2024/0001612-8

deliberação do Conselho, evidenciando esvaziamento institucional do CADES, inclusive pelo tratamento prestado pelo governo local, a esse colegiado, reforçando a indignação dos conselheiros com o governo local.

O conselheiro **Osmar Lemes dos Santos** apresentou as seguintes demandas:

1. **CDC Vila Darli / Jardim Teresa:** questionou proposta oriunda do programa “Participe Mais” que prevê a retirada da quadra de bocha sem anuência da diretoria. Defendeu a destinação dos recursos para substituição do telhado por laje, com estrutura para futura ampliação, preservando a quadra existente. **Risco ambiental:** solicitou intervenção urgente quanto a eucalipto com risco de queda em área do Grupo Zaffari (Linhas Corrente), oferecendo risco à população.
2. **Fiscalização urbana:** requereu apuração sobre instalação de faixas por agentes políticos na região, à luz da Lei Cidade Limpa e da legislação eleitoral.
3. **Base da GCM:** apontou a precariedade das instalações e a necessidade urgente de reforma.
4. Finalmente reforça o mesmo descontentamento com a presidência do CADESVP, a qual dificultou os trabalhos desse conselho, cujas demandas sequer foram atendidas, propostas importantíssimas de meio ambiente e de participação colegiado, desatendendo propostas lançadas em ata.

O munícipe **Cláudio Alves da Costa**, diretor do CDC Vila Darli, comparece para manifestar-se contra a retirada da quadra de bocha, inclusive fala em nome de outros diretores, destacando seu valor histórico e defendendo a aplicação dos recursos do Orçamento destinado na melhoria estrutural do espaço, que concorda com a demanda do conselheiro Osmar sobre o CDC e substituição dos telhados por laje, cuja estrutura deve suportar futura ampliação.

O munícipe **Carlos de Jesus Campos** protestou pela ausência da Subprefeita e Presidente do CADES na reunião inclusive, não foi atendido pela Subprefeita da Vila Prudente na quarta-feira, destinado aos munícipes, que chegou por volta das 9:00h e saiu às 11:00, sem ser atendido.

A conselheira **Rosana Aparecida Mautone**, questionou quais medidas institucionais seriam cabíveis diante da dificuldade de avanço das demandas, citando como exemplo o caso do Parque Municipal São Lucas. Indagou, ainda, sobre a possibilidade de encaminhamento ao Ministério Público. Assim como os demais conselheiros, registrou seu inconformismo com o atual tratamento dispensado ao CADES Vila Prudente.

A Dra. **Sueli Jacondino de Oliveira**, representante da OAB Vila Prudente, na qualidade de munícipe, questionou o Coordenador, que em solidariedade ao Sr. Campos,

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz
da Subprefeitura da Vila Prudente

CADES-VP

Biênio 2024 a 2026

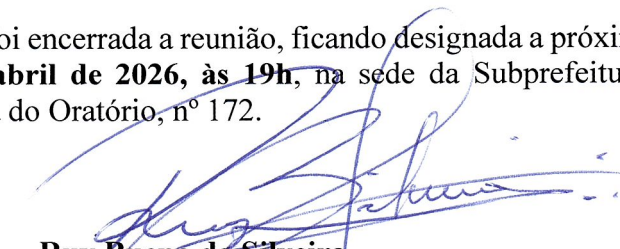
SEI 6060.2022/0002433-0 e 6060.2024/0001612-8

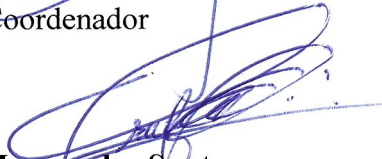
também relatou, como munícipe, ter vivenciado falta de atendimento na Subprefeitura, mencionando ocasião anterior em que buscou esclarecimentos sobre o projeto de reforma das pistas de Skate e não foi atendida, apesar de se tratar de data oficial destinada ao atendimento ao público.

Que os demais conselheiros não se manifestaram, registrando apenas a saída do conselheiro Daniel, antes do término da reunião por motivos particulares

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando designada a próxima reunião ordinária para o dia **1º de abril de 2026, às 19h**, na sede da Subprefeitura de Vila Prudente, situada na Avenida do Oratório, nº 172.


Ruy Bueno da Silveira
Coordenador


Osmar Lemés dos Santos
Coordenador Adjunto


Maria Luiza Mazzeo dos Santos
Segunda Secretária